



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

ALTERA O ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Art. 1º. Esta Lei altera o anexo V – Atribuições de Cargos Efetivos – da Lei Complementar nº 34/2013, conforme redação dada pela Lei Complementar 87/2023, para acrescentar na descrição analítica das atribuições do agente de contratação os seguintes deveres:

“.....
CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

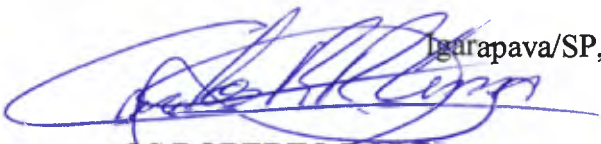
..... DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES

.....;
conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada; c) verificar e julgar as condições de habilitação, solicitando auxílio aos departamentos tecnicamente competentes, se necessário; d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e) indicar o vencedor do certame; f) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e g) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação; exercer a função de pregoeiro nas licitações na modalidade pregão; presidir Comissões de Licitações/ Contratações, quando constituídas.

.....” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 08 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal


03/01/2024 - 14:00 - 40
Câmara Municipal de Igarapava

Jailson Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br


GILMAR FERNANDES

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal


RINALDO GROU GOBBI

Vereador e 1º Secretário


CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora e 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A LC 87/2023, que criou o cargo de agente de contratação no seio da Edilidade, dispôs de diversas atribuições relacionadas ao cargo.

O objetivo da alteração é deixar mais específico o âmbito e os deveres da atuação, bem como entabular que o cargo de agente de contratação desempenhará a função de pregoeiro.

Assim, a função de pregoeiro passa a ser atribuição do agente de contratação, quando for o caso de se realizar pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, na forma do inciso XLI, art. 6º, da Lei nº 14.133/2023.

Por estes motivos, apresentamos aos nobres Vereadores, contando com a aprovação de todos.

Igarapava/SP, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

GILMAR FERNANDES

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI
Vereador e 1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora e 2ª Secretária